

ALTERA PORTARIA 345/2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O C.M.E (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERAR

Os Membros para compor o C.M.E. (Conselho Municipal de Educação), pelo período de 04 (quatro) anos de mandato, conforme Lei Municipal nº 3.325/2022, que passam a ser os seguintes:

a) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vanessa Kautzmann

Suplente: Michele Zuquette Jank

b) Representante da Rede Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Ileia Graciela Schneider

Suplente: Gracieli Bertollin

c) Representante da Rede Municipal de Educação Infantil:

Titular: Eleane Ester Peiter

Suplente: Eduarda Mainardi Fritz

d) Representante Técnico da SMEC:

Titular: Nadiesca Cardoso Homrich Scherer

Suplente: Lisielle Zanella

e) Representante Professor do Conselho do FUNDEB:

Titular: Alda Roberta Drum Konrad

Suplente: Aline Raquel Speth Rothmund

f) Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Elis Regina Pape Muller



Suplente: Rosi Teichmann

g) Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Ana Paula Teichmann

Suplente: Rejane Cristina Becker Lira

h) Representante da Associação dos Professores Aposentados de Arroio do Tigre:

Titular: Iêda Maria Rubim

Suplente: Maria Margarete Nunes Puntel

i) Representante da Rede Particular de Ensino;

Titular: Bruna de Almeida Flores

Suplente: Deise Quiele Rauber Fiuza

j) Representante da APAE:

Titular: Ledi Mainardi Schmidt

Suplente: Joice Adriane Henker

k) Representante dos Círculos de Pais de Mestres:

Titular: Claudia Jahn

Suplente: Franciele Forster Seibert

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 26 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26/05/2023.

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

